**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 86/2025**

**Processo Administrativo nº 6.369/2025**

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **COMPRA DE MATERIAL PARA PAAT,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **13/08/2025 até o dia 14/08/2025**, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que a empresa**, COMERCIAL DUDARIO LTDA,** apresentou proposta comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 86/2025, o Superintendente declara vencedoras as licitantes:

**PAPELARIA CENTRAL LTDA ME**

Perfazendo o total**: R$ 1.492,71 (mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**

**COMERCIAL DUDARIO LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 1.133,97 (mil e cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).**

**PETRUS COMERCIO E SERVIÇOS EDUCADIONAIS LTDA**

Perfazendo o total: **R$ 1.805,00 (mil e oitocentos e cinco reais)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.